

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP  
PORTO DE SANTOS  
ATA DA 410ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reunião na sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a quadringentésima décima Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Rossano Reolon, pela SNP; José Alex Botêlho de Oliva, pela Autoridade Portuária; CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho, pela Autoridade Marítima; Cleiton Alves dos Santos João Simões, pela Receita Federal, Érica Cristina Santos Carvalho, pela ANVISA; André Minoru Okubo, pelo MAPA; e Gilberto Benzi, pelo Município de Guarujá. **Os Representantes da Classe Empresarial**: Eliézer da Costa Giroux e Regis Gilberto Prunzel, pela ABTP; José Edgard Laborde Gomes, pela ABTRA; Luiz Cláudio de Araújo Simões, pelo SOPESP, e Martin Aron, representante da Associação Comercial de Santos. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: Fica registrado que nenhum representante dos trabalhadores portuários compareceu à reunião. Estiveram ausentes os Conselheiros Ricardo Strangis Cumino, representante do Governo do Estado; Rodnei Oliveira da Silva, representante da FNE; Guilherme do Amaral Távora, representante da FNP; e Marco Antônio Tadeu Deniz Sanchez, pela FENCCOVIB. Fica registrado que o Conselheiro Ricardo Strangis Cumino, representante do Governo do Estado, justificou sua ausência. Compareceram ainda, como convidados permanentes, os Srs. Bruno Dias Pereira, representante dos terminais de uso privado que compartilham o canal de acesso ao Porto; Márcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP. Fica registrado ainda que compareceu à reunião, como convidado, o Diretor de Operações Logística da CODESP, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Executivo Jorge Leite dos Santos e apoio do técnico portuário Reginaldo Brito de Lima. Em seguida, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida aos Conselheiros a Ata da 409ª Reunião, realizada no dia 27 de outubro de 2017, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos

presentes. Fica registrado que o Presidente do CAP reconduziu no final da reunião, como representante (titular) da Autoridade Portuária no Conselho de Autoridade Portuária, o Sr. José Alex Botelho de Oliva, indicado através da portaria nº 896, de 19/10/2017, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada no DOU em 23/10/2017, tendo em vista que o Conselheiro chegou durante a reunião devido aos motivos alegados conforme registrado no item IV- Outros Assuntos. Ato contínuo o reeleito assinou seu respectivo Termo de Posse. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **II.01 – GRUPO de TRABALHO – GESTÃO OPERACIONAL** (Relator: João Almeida). Apresentação do Relatório da reunião realizada no dia 16/11/2017. *O Presidente do CAP, Sr. Rossano Reolon, registra que devido à ausência do Relator do Tema o assunto ficou prejudicado, sendo que será definida nova data para apresentação do referido Relatório.* Na sequência, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **III.01 – Apresentação do Presidente do SOPESP e também Conselheiro João Almeida, sobre criação de Grupo de Trabalho interministerial para discutir sobre a criação do Condomínio Portuário do Porto de Santos.** *O Presidente do CAP, Sr. Rossano Reolon, registra que devido à ausência do Relator do Tema o assunto ficou prejudicado, sendo que será definida nova data para apresentação do referido Relatório.* **III.02 – Apresentação da situação atual estágio do Projeto VTMISS, em atendimento a Carta CAP/207.2017, de 02/10/2017.** *O Presidente do CAP, Sr. Rossano Reolon, passou a palavra ao Diretor de Operações Logística da CODESP, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, que em conjunto com sua equipe composta pelo Sr. Sergio Pedro Gammara e Marcos Camargo realizaram uma apresentação sobre o tema, informando a situação atual do referido Projeto. O Diretor de Operações Logística da CODESP, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, informou que a licença de operação foi concedida para a CODESP em 2010, porém a contratação somente foi efetivada em 2014. Ao final, o Colegiado agradeceu o Diretor e sua equipe técnica pelas informações prestadas. Na sequência, ocorreram debates sobre o tema, sendo que o Conselheiro Eliezer Giroux sugeriu que a CODESP forneça ao CAP o cronograma do projeto VTMISS para acompanhamento e auxílio de sua evolução no GT-Infraestrutura deste Colegiado. A sugestão foi acolhida por unanimidade pelo Conselho. Para o assunto foi emitida a Carta CAP nº 032.2017. Fica registrado que o CD contendo a referida apresentação ficará anexo a Ata.* **III.03 – Apresentação da situação atual da cobrança pelo**

fornecimento de Energia Elétrica aos usuários do Porto de Santos. O Presidente do CAP, Sr. Rossano Reolon, passou a palavra aos técnicos da CODESP, Srs. Antônio José Neto e Walter Galvão, que realizaram apresentação sobre o tema, destacando a evolução dos valores líquidos recebidos pela CODESP, das tarifas da CPFL e custos da energia gerada pela Usina de Itatinga; o Relatório de situação do contrato firmado pela CODESP para implantação do novo sistema de medição; e informações adicionais sobre as providências e desligamentos programados dos terminais atendidos pelo sistema de distribuição de energia da CODESP, indispensáveis para instalação do sistema. Ao final, o Colegiado agradeceu aos técnicos da CODESP pelas informações prestadas. Na sequência, ocorreram debates sobre o tema sendo que o Presidente do CAP deliberou que seja enviado ofício à ANTAQ solicitando que aquela Agência auxilie a CODESP na fiscalização da implantação do sistema de medição de energia elétrica, solicitou ainda, aos Conselheiros representantes da Classe Empresarial que apoiem a viabilização para desligamentos indispensáveis para implantação do sistema de medição de energia elétrica nos Terminais, por fim, ainda sobre o tema, solicitou que seja enviado ofício à CODESP pedindo atualização do déficit da cobrança de energia, não só do fornecimento direto, como também das cobranças indiretas, conforme lançados nas tabelas tarifárias. Ainda com a palavra, o presidente do CAP registrou que não há motivos para a CODESP cobrar mais barato a energia fornecida, assim, entende que a solução mais prática seria leiloar a Usina de Itatinga, esclarecendo que a sugestão do Leilão é apenas para desonerar a CODESP, uma vez que, como se denota de todas as apresentações feitas até hoje, a CODESP não obteve nada além de prejuízo com a Usina. Dispensa ainda, mão de obra e equipe técnica que poderiam ser alocadas em outras atividades, em tese mais importantes e que podem dar resultados positivos à Companhia. Por fim, sugeriu que a reunião de janeiro de 2018 seja realizada nas Instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga, a fim de que os membros deste Colegiado tenham a oportunidade de conhecer a referida Instalação. A sugestão foi acolhida por unanimidade. Fica registrado que o CD contendo a referida apresentação ficará anexo a Ata. **III.04** – Carta CAP/029.2017, de 06/11/2017, encaminhada ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento relatando a preocupação do CAP quanto a defasagem de pessoal no Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO no Porto de Santos. O Conselho de Autoridade Portuária tomou conhecimento e registra que se até o mês de janeiro de 2018 não ocorrer a resposta do referido ofício será reiterada a solicitação ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e

*Abastecimento. III.05 – Informações do Presidente do CAP conforme solicitado na última reunião Plenária, relativamente aos seguintes temas: a) Processo de Judicialização contratação dragagem – SNP. Em atenção ao pedido de informações sobre a judicialização da obra de dragagem do Porto de Santos, informou que o Contrato SEP/PR nº 02/2016, celebrado em 20/04/2016, entre a extinta Secretaria de Portos/PR e a EEL Infraestrutura LTDA, no âmbito do RDC nº 01/2015, que tem por objeto a prestação de serviços relativos à elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de dragagem por resultado para readequação da geometria do canal de acesso Aquaviário e dos berços de acostagem do Complexo Portuário de Santos/SP, e demais serviços e operações necessárias e suficientes a entrega das obras, previstas no PND II, ocorreu que, a EEL não apresentou a garantia válida como condição para execução contratual e após análise da Consultoria Jurídica deste Ministério, o Contrato SEP/PR nº 02/2016 foi rescindido, conforme os termos contratuais e ditames da Lei 8.666/1993, bem assim instaurado procedimento com vistas a apurar a infração administrativa, no que redundaria na aplicação de sanção, do mesmo diploma legal. Nesse sentido, houve a celebração do Contrato MTPA nº 02/2017, com a empresa VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS, segunda colocada do certame RDC 01/2015. Isto posto, a empresa EEL Infraestruturas Ltda., ajuizou Ação Ordinária nº 0003277-48.2017.4.01.3400, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, em trâmite perante a 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal (NUP: 00748.001194/2017-83), com o objetivo, entre outros pedidos, da anulação do ato de rescisão do Contrato SEP/PR n. 02/2016. Diante da negativa do pedido de antecipação de tutela pelo juízo monocrático, em sede recursal a 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região deu provimento ao agravo de instrumento interposto pela EEL, determinando: a) a desconstituição do ato rescisório do contrato SEP/PR nº 2/2016, celebrado no âmbito do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) 1/2015; b) a paralisação da execução daquele contrato pela empresa VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS; e c) determinar o imediato restabelecimento do correspondente objeto contratual pela EEL Infraestrutura Ltda. O Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental – DIPGA, após comunicação da CONJUR/MTPA, cumpriu a determinação judicial, comunicando à contratada sobre a paralisação da execução do Contrato MTPA nº 02/2017, e encaminhou aos autos à Secretaria Executiva/MTPA, para a desconstituição do ato rescisório do Contrato SEP/PR nº 02/2016. b) Possibilidade de representante da SNP explanar sobre Porto Sem*

Papel. O Presidente do CAP informou que devido à restrição orçamentária, não será possível, salvo se a Codesp arcar com os custos, deslocar um servidor para explanações no CAP. Informou ainda, que o tema foi discutido recentemente na reunião da Comissão Local de Autoridades nos Portos-CLAPs, onde o Sr. Ricardo Strauss, representante da Secretaria Nacional de Portos – SNP fez um relato do funcionamento do sistema, discutindo com os representantes dos órgãos anuentes presentes naquela reunião sobre quais os problemas enfrentados para utilização do Sistema Porto Sem Papel. O representante da SNP se colocou à disposição de todos os membros daquela Comissão, a fim de que sejam dadas sugestões para possíveis dificuldades apresentadas na utilização do sistema. Informou ainda, que foi sugerido pelo CLAPS que após a conclusão da etapa do diagnóstico que será produzido a partir de visitas in loco da equipe do Porto Sem Papel no Porto de Santos, o Sr. Ricardo Strauss realizará naquela Comissão um workshop, para o nivelamento das informações coletadas, bem como apresente uma proposta de treinamento a ser realizado posteriormente no Centro de Treinamento da CODESP, destinado exclusivamente aos técnicos que efetivamente utilizarão o PSP. Isto posto, o Presidente do CAP sugeriu que assim que o tema for apresentado na CLAPs seja simultaneamente discutido neste Colegiado. A sugestão foi acolhida por unanimidade. **III.06** – Ofício nº 282/2017 – RFB/ALF/STS/GAB, de 01/11/2017, referente as considerações da Receita Federal sobre o projeto do uso do modal Hidroviário do Porto de Santos. Fica registrado que a representante da ANVISA, Sra. Erica Cristina Santos Carvalho, entregou no início da reunião o Ofício nº 080/2017/PVPAF/SANTOS/CVPAF/SP/ANVISA, datado de 22/11/2017, contendo as considerações daquela Agência sobre a Nota Técnica 001/GT-Hidrovia – referente ao modal Hidroviário do Porto de Santos. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que a Secretaria envie cópia dos referidos ofícios para conhecimento da Autoridade Portuária. **III.07** – E-mail enviado ao representante do TCU solicitando apresentação do trabalho que está sendo realizado pelo referido Tribunal sobre o tema: “Avaliar Gargalos que impactam a eficiência de portos públicos, com intuito de identificar oportunidade de redução de tempo de liberação de cargas e de custo para o usuário, com relação à atuação das autoridades portuárias, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da Agência Reguladora de Transporte Aquaviário”, conforme solicitado na última Plenária. O Conselho de Autoridade Portuária – CAP/SANTOS registra que tomou conhecimento. **III.08** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Sr. Marcio Calves, representante do CAP



no Conselho de Administração da CODESP, informou que na última reunião do CONSAD, ocorrida no dia 31/10/2017, foram realizados os seguintes registros: a) Dragagem de manutenção dos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso ao Porto de Santos – Contrato DIPRE/98.2016 celebrado com a Empresa DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA.. Informou que Através do ofício nº 1688/CPSP-MB, de 19/10/2017, a Capitania dos Portos de São Paulo sugeriu o calado operacional a ser praticado no trecho 1 de 13,20 m – considerando o zero DHN. b) Dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos – Contrato DP/33.2016 celebrado com a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA.. Informou que após a aprovação do Aditamento do referido contrato por mais 6 meses, a empresa contratada continua desenvolvendo as atividades pertinentes ao objeto contratual. c) Licitação para contratação dos serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do porto de Santos. Informou que a referida licitação ainda se encontra suspensa por liminar. d) Dragagem de readequação do canal de acesso ao porto de Santos sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Informou que a última informação recebida continua sendo a relatada na última reunião do CONSAD, de que o TRF suspendeu a rescisão do contrato de Dragagem do Porto de Santos, devido ao êxito do recurso interposto contra a rescisão do contrato 02/2016, firmado entre a empresa EEL Infraestrutura Ltda. e a União. Fica registrado que o Presidente do CAP, Sr. Rossano Reolon, atualizou informações sobre o tema no item III.05 desta Ata. e) Estatuto Social da CODESP. Informou que o Conselho de Administração aprovou o encaminhamento da adequação do Estatuto Social da CODESP a Lei nº 13303, e também, ao Decreto nº 8945, conforme solicitado pela Secretaria Nacional de Portos – SNP, através do Ofício nº 495/2017/SNP/MTPA, de 11/09/2017, bem como da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através do Ofício nº 1878/2017/PGFN/CAS, para homologação na Assembleia dos Acionistas, a ser realizada no dia 30/11/2017. Por fim, informou que na próxima reunião do CONSAD será nomeado o novo Presidente do Colegiado, Sr. José Alfredo de Albuquerque e Silva, indicado pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. **III.09** – Sumário Executivo da Reunião 54ª CLAPs, de 10/11/2017, contendo os pontos de destaque para conhecimento do CAP. O Conselho de Autoridade Portuária – CAP/SANTOS registra que tomou conhecimento. Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, onde foram realizadas as seguintes manifestações: 1) O Conselheiro Alex Oliva agradeceu a sua recondução como membro titular representante da Autoridade Portuária no

CAP, e informou que seu atraso na presente reunião se deu devido ao fato de que no dia 22/11/2017 foi proposto pelo MTPA que a instalação e início das atividades do Grupo de Trabalho que busca uma possível solução para a Dragagem, conforme Portaria nº 930 de 01/11/17, ocorresse na data de hoje, na Sede do Porto de Santos, e também foi solicitado que a organização fosse realizada pela Autoridade Portuária. A Portaria nº 4426, de 22/11/2017 definiu a composição dos membros deste Grupo, sendo que os trabalhos serão coordenados pelo Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva representante do Gabinete do Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil. O resultado alcançado pelo Grupo servirá de parâmetro para os demais portos. Na reunião de hoje estabeleceu-se uma agenda de reuniões e assuntos a serem tratados, e como membro deste Conselho naquele grupo me prontifico a manter o Colegiado informado sobre as discussões que forem apreciadas, além de já ter sugerido ao GT o convite à Capitania dos Portos para participar das reuniões, tendo em vista a importância da Autoridade Marítima. 2) O Conselheiro André Okubo informou ao Colegiado que o MAPA mudará sua sede para a Rua Júlio Conceição nº 38 – Santos – SP; 3) O Conselheiro Martin Aron, ressaltou que recentemente foi indicado como Relator do GT-Planejamento Custeio e Tarifas, e tendo em vista a importância do tema, comunicou ao Colegiado que os trabalhos serão retomados no GT, enfatizando que será agendada reunião em breve e conta com o auxílio da CODESP; 4) Por sugestão do Conselheiro Eliezer Giroux, o representante da Receita Federal, Sr. Cleiton Alves dos Santos João Simões irá preparar apresentação dos impactos operacionais nos processos de importação e exportação com implantação dos sistemas denominados DUE/CCT, DUIMP e DESPACHOS SOBRE ÁGUAS, que será apresentado no mês de fevereiro de 2018; 5) O Diretor de Operações Logística da CODESP, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, sugeriu que na próxima reunião do CAP seja apresentada o sistema de acompanhamento da pauta digitalmente (sem papel). A sugestão foi acolhida por unanimidade pelo Colegiado. Com a palavra, o Conselheiro Eliezer Giroux parabenizou o Diretor da CODESP pelos trabalhos executados tendo em vista o objetivo da eliminação do uso de papel nas tramitações dos serviços executados pela CODESP; 6) O Conselheiro e também Presidente da CODESP, Sr. José Alex, comunicou que a CODESP recebeu no dia 09/11, em Brasília, o prêmio ANTAQ de Sustentabilidade Ambiental Aquaviária. A láurea foi oferecida pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e o Porto de Santos foi o vencedor na modalidade Maior Evolução Anual no Índice de Desempenho Ambiental (IDA) daquela agência reguladora. Comunicou

também que a CODESP recebeu no dia 10/11, em Brasília, certificação nível 3, no primeiro ciclo de avaliação do indicador de Governança do IG-SEST do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. O levantamento é feito pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). Não havendo outras manifestações o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, onde agradeceu a todos pela presença, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 13 de dezembro de 2017, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon  
**PRESIDENTE**

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc..  
**CONSELHEIRO**

CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho  
**CONSELHEIRO**

Gilberto Benzi  
**CONSELHEIRO**

Érica Cristina Santos Carvalho  
**CONSELHEIRO**

André Minoru Okubo  
**CONSELHEIRO**

Cleiton Alves dos Santos João Simões  
**CONSELHEIRO**

Luiz Cláudio de Araujo Simões  
**CONSELHEIRO**

José Edgard Laborde Gomes  
**CONSELHEIRO**

Eliézer da Costa Giroux  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO EXECUTIVO**